

LEI 860/2015

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da comunidade Del Rey, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, Geraldo Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado a Unidade Básica de Saúde, da comunidade Del Rey, localizado no Município de Carlinda-MT, o qual que passa a ser identificado: USB –Vereador Antonio Parra.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 05 de março de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal